



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS
DIRETORIA DE TRANSPORTE – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 1246 /2009.
DESTINATÁRIO: EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTES
LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 6628/095 SUPORTE
LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO
12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830,
DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa
transportadora implante, na linha 620-0 Ilhas – Araranguá,
serviço complementar de viagem parcial, entre as localidades
de Araranguá e Rio dos Anjos (distrito), com partida de
Araranguá às 12:00 horas, de segunda a sábado e retorno de
Rio dos Anjos às 13:14 horas, de segunda à sexta-feira, anual.
FLORIANÓPOLIS, 11 de novembro de 2009.
ALTAMIR JOSÉ PAES
PRESIDENTE